



Prefeitura Municipal de Itaquirai

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 792

Concede licença prêmio a Servidora Catalina da Rosa Pedroso , dando outras providências.

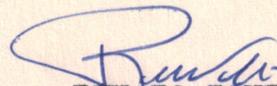
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a Servidora Catalina da Rosa Pedroso, nos termos do Art. 60, Inciso IX, do quadro próprio do Magisterio Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 15 dias do mes de Setembro do ano de 1992.


RENATO TONELLI

Prefeito Municipal